

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO INSV

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO INSV

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS (CLT), PARA VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA, PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCALAS ASSISTENCIAIS SUS BETIM

JUNHO/2024

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ
(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, diante da celebração do Contrato de Gestão Das Escalas Assistenciais SUS Betim, formalizado com a Secretaria Municipal de Betim/MG, realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de VAGAS IMEDIATAS das escalas Assistenciais SUS-Betim.

RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime da CLT, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos do INSV, obedecidas as normas e condições deste Edital, com fulcro no Regulamento Interno da Instituição.

1.2 - Competem ao Núcleo de Recursos Humanos do INSV a supervisão e coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 - O Processo de Seleção de Pessoal para o INSV, destina-se à selecionar profissionais de nível técnico e superior com contratação imediata, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto neste instrumento;

1.4 - O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, a partir da publicação no *site* do INSV, do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da Organização Social, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

1.5 - As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.6 - As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.7 - Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo Único, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital;

1.8 - O Núcleo de Recursos Humanos do INSV, não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.10 - Não serão aceitas a participação concomitante em mais de um processo de seleção.

1.10.1 - Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.11 - Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital.

1.12 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://www.insvsaude.org>.

1.13 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: site: <http://www.insvsaude.org>, aba Gestão de Pessoas – Editais de Seleção, via página de carreira do INSV na plataforma Gupy, no período de 11/06/2024 até 13/06/2024 às 23:59 horas.

2.2 - A inscrição somente será validada após o preenchimento completo e atualizado das informações no *link*, dentro do prazo estabelecido para inscrição.

2.3 - Para realizar a inscrição, acesse o *link* site: <http://www.insvsaude.org>, e faça sua inscrição de acordo com a função escolhida, conforme o Anexo Único deste Edital.

2.4 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na inscrição;

2.5 – O INSV não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores;

2.6 - Após efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma;

2.7 - É de responsabilidade do candidato manter atualizados junto a plataforma seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatórias:

- Inscrição válida;
- Prova eletrônica de conhecimento específico;
- Análise Curricular;

3.1.1 - Inscrição válida.

3.1.1.1 - Consiste no correto preenchimento dos dados e informações profissionais exigidas no processo de inscrição através da plataforma eletrônica.

3.1.2 - Aplicação de Teste de Conhecimento Técnico.

3.1.2.1 - Consiste na aplicação de instrumento de avaliação do potencial técnico do candidato, mediante prova eletrônica de múltiplas escolhas, realizada na própria plataforma de inscrição.

3.1.1.2 - Esta Etapa é de caráter eliminatório.

3.1.2 – A análise curricular consiste na avaliação de tempo de experiência nos serviços de saúde na localidade em questão.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Pontos
SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	0
EXPERIÊNCIA DE ATÉ 1 ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1
EXPERIÊNCIA DE 1 A 3 ANOS ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	2
EXPERIÊNCIA DE 3 A 5 ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	3
EXPERIÊNCIA ACIMA DE 5 ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	4

3.1.2.1 - Serão somados 2 pontos a cada comprovação apresentada, caso a experiência seja no município de Betim-MG considerando a expertise na assistência deste município, e considerando a emergencialidade desta contratação o que consideramos de suma importância o conhecimento do funcionamento dos serviços de saúde aqui elencados.

3.1.2.2 - Nesta etapa serão requisitados documentos comprobatórios aos candidatos:

Declaração de empregadores anteriores, discriminando: a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão. No caso de serviços prestados a empresas a declaração deverá ser feita em papel timbrado e com o CNPJ da empresa.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 – Maior tempo de experiência no SUS Betim;

4.2 – Maior tempo de experiência na área;

4.3 – Maior tempo de formação.

4.4 –DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) :

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ESCALA CERTA - BETIM/MG		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do edital	10 de junho de 2024
2	Inscrição e Prova Eletrônica de Conhecimento Técnico	11 a 13 junho de 2024
3	Envio de documentos Comprobatórios de experiência	14 de junho
4	Análise Curricular	15 a 17 junho de 2024
5	Publicação da Lista de Convocados	18 de junho de 2024
6	Entrega de documentos para admissão	19 a 21 e 24 de junho de 2024
7	Início das atividades laborais	28 de junho de 2024

5. DAS FUNÇÕES

5.1 - O Processo de Seleção de Pessoal busca profissionais que atendam as funções apresentadas no Anexo Único.

6. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

6.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos admissionais conforme relacionados a seguir no endereço **Av. Edméia Matos Lazzarotti, 3800 - Jardim Brasília, Betim - MG, 32671-602 – Sala do antigo setor CAED:**

6.2 - Documentos Admissionais (Cópia)

- Cópia do Cartão do PIS, cartão cidadão ou extrato de FGTS;
- Cópias do RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- 01 fotos 3x4;

- Cópia Cartão de Vacina;
- Cartão do SUS (Sistema único de Saúde)
- Cópia do Comprovante de residência nominal (Água, luz, telefone com CEP);
- Cópia de certificado de conclusão de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- Cópia do cartão de vacina dos filhos de 0 a 6 anos;
- Cópia do atestado de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos;
- Cópia da Reservista ou Alistamento Militar (HOMENS);
- Cópia certificado de Curso Técnico;
- Cópia de diploma / certificado de conclusão do Ensino Superior;
- Cópia da carteira do Conselho atualizada (Para os que possuem);
- Nada consta (conselhos de classe);
- Cópia de certificado de curso de extensão e/ou pós-graduação;
- Dados Bancários (comprovante) preferencialmente Bradesco;
- Requerimento de Vale Transporte: SIM() NÃO() – Anexo disponível neste Edital;
- Ficha Cadastral - Anexo disponível neste Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1 - A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será realizada em consonância com os dispositivos da legislação vigente.

7.2 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site do INSV: <http://www.insvsaude.org>.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - O candidato classificado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado, sob pena de desclassificação deste processo seletivo.

8.2 – O candidato classificado não tenha sido demitido pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinho – INSV – Instituto Nossa Senhora da Vitória em prazo inferior a 90 (noventa) dias.

8.3 - O candidato classificado não tenha sido não tenha sido demitido pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinho – INSV – Instituto Nossa Senhora da Vitória por justa causa.

8.4 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6 e em seus subitens impedirá a contratação do candidato.

8.5 - Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração, informação ou inexatidão culposa ou dolosa dos dados expressos no momento da inscrição, bem como adulteração dos documentos apresentados, o candidato será desclassificado e serão anulados todos os atos dele decorrentes, independentemente da época em que tais

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social. Inscrição ativa em Conselho da área.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Certificado de Ensino Médio Completo.
BIÓLOGO	Diploma de Ensino Superior em Ciências Biológicas. Inscrição ativa em Conselho da área.
BIOQUÍMICO	Diploma de Ensino Superior em Farmácia com habilitação em análises clínicas, Biomedicina ou Bioquímica. Inscrição ativa em Conselho da área.
CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área.
CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização em Ortodontia.
CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAXILO)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial.
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.

CIRURGIÃO DENTISTA (ESTOMATOLOGIA)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.
CIRURGIÃO DENTISTA (DISFUNÇÃO TEMPORO MANDIBULAR DOR OROFACIAL)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.
CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTO PEDIATRIA)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.
CIRURGIÃO DENTISTA (PNNE)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTÉSE DENTAL)	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Certificado de especialização na área.
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Diploma de Ensino Superior em Engenharia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Certificado de especialização na área.
EPIDEMIÓLOGO	Diploma de Ensino Superior na área da Saúde. Inscrição ativa em Conselho de classe. Certificado de especialização na área.
FARMACÊUTICO	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe.
FISIOTERAPEUTA	Diploma de Ensino Superior em Fisioterapia. Especialização Fisioterapia Respiratória. Inscrição ativa em Conselho de classe.
FONOUDIÓLOGO	Diploma de Ensino Superior em Fonoaudiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe.
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de Ensino Superior em Medicina Veterinária. Inscrição ativa em Conselho de classe.
NUTRICIONISTA	Diploma de Ensino Superior em Nutrição. Pós-Graduação em Nutrição Clínica. Inscrição ativa em Conselho de classe.
OFICIAL DE APOIO À SAÚDE	Certificado de Ensino Médio Completo.
PSICÓLOGO	Diploma de Ensino Superior em Psicologia Inscrição ativa em Conselho de classe.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Certificado de Ensino Técnico em Patologia Clínica/Análises Clínicas. Inscrição ativa em Conselho de classe.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Ensino Técnico em Radiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Certificado de Ensino Técnico em Nutrição. Inscrição ativa em Conselho de classe.
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS	Certificado de Ensino Superior em Terapia Ocupacional. Inscrição ativa em Conselho de classe.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Certificado de Ensino Técnico em Saúde Bucal. Inscrição ativa em Conselho de classe.

9. DOS LOCAIS:

9.1 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento, será exclusivamente para os serviços elencados nas unidades que seguem:

- 9.1.2 – **HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM** – Endereço: Avenida Edmeia Mattos Lazarotti, 3800, Jardim Brasília
- 9.1.3 – **UPA GUANABARA** – Endereço: Rua Jovelino Gregório Silva, 225, Guanabara
- 9.1.4 – **UPA TERESÓPOLIS** – Endereço: Avenida Belo Horizonte, 154, Jardim Teresópolis
- 9.1.5 - **SAMU** – Endereço: Rua Leozino de Oliveira, 75, Filadélfia
- 9.1.6 - **CENTRO DE ESPECIALIDADES DIVINO FERREIRA BRAGA** – Endereço: Avenida Marco Túlio Isaac, 1500, Chácara
- 9.1.7 - **SEPADI** – SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A DOENÇAS INFECCIOSAS. Endereço: Avenida Marco Túlio Isaac, 1500, Chácara
- 9.1.8 - **CIMUC** – CENTRO INTEGRADO DA MULHER E DA CRIANÇA - Endereço: Rua Gaturama, 180, Chácara Santo Antônio
- 9.1.9 - **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA** – Endereço: Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia
- 9.1.10 - **CRR – CENTRO REFERENCIA EM REABILITAÇÃO ANDERSON GOMES** - Endereço: Avenida das Américas, 581, Filadélfia
- 9.1.11 - **CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** – Endereço: Rua Gaturama, 180, Chácara Santo Antônio
- 9.1.12 - **CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS** – Endereço: Rua Mauricio de Souza Lima, 70, Açude

- 9.1.13 - **PID ALTEROSAS** – Endereço: Avenida Afonso Candido de Souza, 160, Jardim Alterosa
- 9.1.14 - **PID NORTE** – Endereço: Avenida Cel. Abilio Rodrigues Pereira, 697, Bom Retiro
- 9.1.15 - **PID GUANABARA** – Endereço: Rua Jovelino Gregório Silva, 225, Guanabara
- 9.1.16 - **PID TERESÓPOLIS** – Endereço: Avenida Belo Horizonte, 154, Jardim Teresópolis
- 9.1.17 - **PID ORTOPEDIA** – Endereço: Avenida Edmeia Mattos Lazarotti, 3800, Jardim Brasília
- 9.1.18 - **CASA DE SAUDE SANTA IZABEL** – Endereço: Rua Olavo Bilac, 113, Colônia Santa Isabel

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - No que tange à inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, não obrigando o INSV a sua convocação.

10.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes.

10.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

10.4 - Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pelo INSV.

Betim-MG, 10 de junho de 2024.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO – PRESIDENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO: CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE

DIMENSIONAMENTO VAGAS

CARGO	SALÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.800,00	10	30H
AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.800,00	15	44H
BIÓLOGO	R\$ 4.500,00	3	44H
BIOQUÍMICO	R\$ 3.263,30	11	44H
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 3.953,97	4	24H
CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)	R\$ 3.953,97	1	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAXILO)	R\$ 5.697,70	3	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)	R\$ 3.953,97	1	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (ESTOMATOLOGIA)	R\$ 3.953,97	1	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (DISFUNÇÃO TEMPORO MANDIBULAR DOR OROFACIAL)	R\$ 3.953,97	2	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTO PEDIATRIA)	R\$ 3.953,97	1	20H

CIRURGIÃO DENTISTA (PNNE)	R\$ 3.953,97	2	20H
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTÉSE DENTAL)	R\$ 3.953,97	1	20H
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	R\$ 3.632,84	116	44H
ENGENHEIRO CLÍNICO	R\$ 4.236,00	1	20H
EPIDEMIÓLOGO	R\$ 5.700,00	2	44H
FARMACÊUTICO	R\$ 3.700,00	15	44H
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.300,00	50	30H
FONOUDIÓLOGO	R\$ 3.307,44	14	20H
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 5.426,37	2	44H
NUTRICIONISTA	R\$ 3.436,67	10	44H
OFICIAL DE APOIO À SAÚDE	R\$ 2.500,00	18	44H
PSICOLOGO	R\$ 2.970,24	5	44H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.720,06	377	44H
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$ 1.800,00	24	44H
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.824,00	16	24H
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	R\$ 1.800,00	2	44H

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS	R\$ 2.856,00	5	20H
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.800,00	4	44H

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, estando aberto para inscrições até 13 de junho de 2024, conforme cronograma.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO – PRESIDENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA